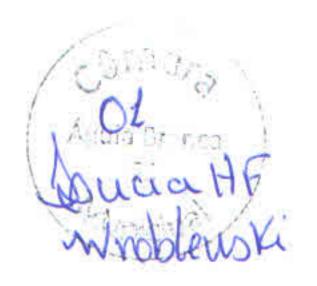
## CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0853/2015

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais.

## RESOLVE:

Art.1°. Art.1°. Conceder 03 (Três) dias de descanso no Mês de Agosto em virtude de interrupção de suas férias por motivo de superior interesse público, ao Servidor Alexandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe E.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 31 de julho de 2015.

AMARILDO FRANSKOVIASK

PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1° SECRETÁRIO